



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.**

PARECER N° 002/2020

Projeto de Lei n° 002/2020

INICIATIVA – Poder Executivo.

EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a realizar Parcerias Voluntárias com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2020 e dá outras providências.”

Considerando que o Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para realizar Parceria Voluntária através de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sendo elas Conselho Comunitário Pró – Segurança Pública de Ipê - CONSEPRO no valor de R\$ 39.000,00, e Associação Amor Exigente – PATRE no valor de R\$ 15.000,00.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei n° 002/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei n° 002/2020, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões, em 17 de janeiro de 2020.

Ver^a Gislaiane Ziliotto
Presidente da Comissão

Ver. João Paulo Zanotto
Vice-Presidente

Ver. Cassiano de Zorzi Caon
Secretário - Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.